



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 048, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 024/PKES/2024, DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 67, incisos VI, VII e XI da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a publicação da Classificação Final do Concurso Público – Edital nº 024/PKES/2024, no dia 22 de outubro de 2025, pelo Instituto SECPLAN – Instituto Nacional de Seleções, Concurso e Planejamento;

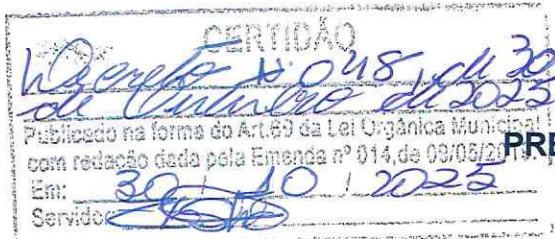
Considerando o disposto nos itens 1.3 e 19.5 do Edital nº 024/PKES/2024 e o teor do Processo Administrativo nº 33.976/2025,

DECRETA

Art. 1º. Fica homologada a Classificação e Resultado Final do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva para o cargo de Guarda Civil Municipal da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy – Edital nº 024/PKES/2024, na forma do Anexo Único.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kennedy/ES, 30 de outubro de 2025.



Fábio Feliciano de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO



RUA ÁTILA VIVACQUA, N.º 79- CENTRO-CEP
FONE-F



PROTOCOLO CÂMARA P.K.

Nº 005777/2025

30/10/2025 - 15:34:52

Prefeitura de P. Kennedy/ES

DECRETO Nº 048/2025